

## ATA N.º 12/2022

---- Reunião ordinária do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois.-----  
---- No dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-----  
---- Foram registadas as seguintes participações: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----  
---- Foi registada a falta justificada de Paulo Nogueira.-----  
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----  
---- A ata da reunião de 25 de maio de 2022, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

## Ordem de Trabalhos

- Apoio Financeiro Municipal às Associações e Coletividades de 2022 – Alargamento do Prazo de Candidaturas-----
- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
- 1) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Licença Especial de Ruído-----
- 2) Grupo Recreativo, Cultural e Social Silvaescureense – Licença Especial de Ruído-----
- 3) Agim – Utilização do Auditório do Vougapark-----
- Feira Nacional do Mirtilo 2022 – Tabela de Patrocínios-----
- Aquisição Amigável de Terreno para a Empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”-----
- Plano dos Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2022/2023-----
- Apoio Financeiro a Jovem Atleta do Concelho-----
- Candidatura ao Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais-----
- Fut’Vouga – Apoio-----
- Mirtilo Cup – Apoio-----
- Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pessegueiro do Vouga-----
- Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cedrim e Paradela-----
- Estatuto de Direito de Oposição – Relatório de 2021-----
- Cedências de Lojas-----

## Período de Antes da Ordem do Dia

### Resumo Diário de Tesouraria:

Em 03 de junho de 2022, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 3 026 373,53 (três milhões, vinte e seis mil, trezentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) e operações não orçamentais = € 758 889,04 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 03 de junho de 2022, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 3 119 301,78 (três milhões, cento e dezanove mil, trezentos e um euros e setenta e oito cêntimos).-----

### Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2022;-----
- Empreitadas – Procedimentos Lançados em 2022;-----
- “Aluguer de Equipamento Logístico para a FNM 2022” – Delegação de Competências no Vice-Presidente.-----

### Intervenções:

António Coutinho perguntou se o executivo já tinha iniciado a elaboração da Carta de Risco de Incêndio. De seguida, disse parecer-lhe que a limpeza das faixas de combustível ainda não tinha sido iniciada e questionou o ponto de situação desses trabalhos. Relativamente ao Covid-19, referiu o facto de não haver qualquer informação sobre o número de casos no concelho no site do Município e perguntou se o executivo tinha essa informação, uma vez

que gostaria de ter esses dados. Por fim, questionou o que é que estava a ser feito, por parte da autarquia, no sentido de alertar a população para os riscos do vírus.-----  
O Presidente da Câmara informou que iria responder às questões colocadas por escrito.-----

#### Período da Ordem do Dia

Apoio Financeiro Municipal às Associações e Coletividades de 2022 – Alargamento do Prazo de Candidaturas: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, o prolongamento do prazo, para a entrega de candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal, de 2022, às Associações e Coletividades, até ao dia 30 de junho de 2022.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

#### Pedidos de Isenção de Taxa

1) Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense – Licença Especial de Ruído: - De acordo com o pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense e respetiva informação exarada pelos Serviços Administrativos, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, para a realização da atividade “Dia da Francesinha”, no dia 28 de maio de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

2) Grupo Recreativo, Cultural e Social Silvaescureense – Licença Especial de Ruído: - De acordo com o pedido apresentado pelo Grupo Recreativo, Cultural e Social Silvaescureense e respetiva informação exarada pelos Serviços Administrativos, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, para a realização da atividade “1º Festivas das Sopas da Aldeia”, no dia 11 de junho de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

3) Agim – Utilização do Auditório do Vougapark: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do auditório do Vougapark, no passado dia 20 de maio de 2022, para a realização da Assembleia Geral da Agim, de acordo com o pedido apresentado e respetiva informação exarada pelos Serviços Administrativos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Feira Nacional do Mirtilo 2022 – Tabela de Patrocínios: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, a Tabela de Patrocínios para a Feira Nacional do Mirtilo 2022.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Aquisição Amigável de Terreno para a Empreitada “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento de que foi celebrado um auto de aquisição amigável de terreno, de uma parte de terreno de pousio registado sob o artigo matricial número 4974, da freguesia de Sever do Vouga, entre o Município e Irene do Céu Jesus Tavares, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de Joaquim Rodrigues de Pinho, para a empreitada de “Reabilitação e Requalificação do Largo de São Mateus”.-----

Plano dos Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2022/2023: - Para cumprimento do ponto 3 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, foi elaborado o novo plano de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, tendo o órgão executivo aprovado o mesmo por unanimidade.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Apoio Financeiro a Jovem Atleta do Concelho:** - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 790,00 (setecentos e noventa euros), a Daniel Batista Tavares, atleta federado, na modalidade de Natação Pura, na Associação de Natação Centro Norte de Portugal, na categoria Juvenil e residente na freguesia de Talhadas, de forma a apoiar a sua inscrição na Federação Portuguesa de Natação e transporte para o centro de treinos. Mais foi deliberado, por unanimidade, celebrar um protocolo para o efeito.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Candidatura ao Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais:** - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, e de acordo com a informação interna exarada pela técnica superior do Serviço de Ação Social, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição do referido apoio, a Irene Georgete Fernanda Antónia Tavares de Oliveira, com efeitos a partir do mês de julho de 2022.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Fut’Vouga – Apoio:** - Nos termos da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, à Juventude Académica Pessegueirense, no valor de € 700,00 (setecentos euros), para apoiar nas despesas com a realização da IV Edição do Torneio Infantil Fut’Vouga, realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Mirtilo Cup – Apoio:** - De acordo com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário, ao SeverFintas Club, no valor de € 1 600,00 (mil e seiscentos euros), para apoiar nas despesas com a realização da 8ª Edição do Torneio de Futebol Mirtilo Cup’22, a realizar-se entre os dias 22 e 26 de junho de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pessegueiro do Vouga:** - Foi apresentada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pessegueiro do Vouga.-----

José Almeida e Costa interveio para perguntar se as respetivas Juntas de Freguesia tinham sido consultadas na elaboração dos documentos.-----

O Presidente da Câmara informou que, embora a criação da ARU era responsabilidade da Câmara Municipal, tinha pedido expressamente ao técnico responsável para que consultasse os presidentes da Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga e da União de Freguesias de Cedrim e Paradela.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pessegueiro do Vouga, de acordo com o documento elaborado pela Divisão de Administração do Território que inclui a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cedrim e Paradela: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da União de Freguesias de Cedrim e Paradela, de acordo com o documento elaborado pela Divisão de Administração do Território que inclui a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Estatuto de Direito de Oposição – Relatório de 2021: - Para cumprimento do n.º 1 do artigo 10º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi apresentado ao órgão executivo o Relatório de Avaliação do Estatuto de Direito de Oposição referente ao ano de 2021.-----

António Coutinho disse ter várias questões a colocar e começou por dizer que, o facto de ter havido uma reunião com a oposição, conforme consta no relatório, esse facto não cumpria o direito de oposição, uma vez que, para ser cumprido, teriam de ter recebido a proposta do executivo para analisar. Referiu ter proposto, nessa reunião, que fosse enviado um *draft* do orçamento para poderem analisar, mas que isso não tinha acontecido, portanto, não lhe parecia que o relatório relatasse as evidências daquilo que se tinha passado. Pelo contrário, acabava por dizer que o executivo anterior é que não cumpria o direito de oposição. Disse entender que o mesmo não estava a ser cumprido devidamente, pois o relatório devia ter sido apresentado em março. Depois, afirmou que o seu pedido de subsídio de reintegração constava no relatório, mas que o mesmo nada tinha a ver com o estatuto do direito da oposição, uma vez que se tratava de um direito adquirido, independentemente de ser da oposição ou não. Disse estranhar o facto de aparecer, no mesmo parágrafo, informação de que estariam a aguardar um parecer da CCDR, pois pensava que só no mandato anterior os pareceres da CCDR demoravam muito tempo. Informou ter diversos pareceres, quer das diversas CCDR, quer do Provedor de Justiça, e que eram todos unânimes em dizer que não havia dúvida nenhuma quanto ao direito do subsídio, portanto, essa parte não devia constar no relatório por uma questão de eficácia do documento.-----

O Presidente da Câmara fez uso da palavra para responder às questões levantadas. Informou tratar-se do primeiro relatório de avaliação do estatuto de direito de oposição e que, na sua opinião, o senhor Vereador nunca tinha cumprido essa obrigação durante o seu tempo na oposição. Relativamente ao parecer da CCDR, relacionado com o pedido de subsídio de reintegração, contrariou a afirmação de que o mesmo demorava muito tempo e explicou que o vereador António Coutinho tinha apresentado o seu pedido diretamente ao Diretor de Departamento e que o executivo tinha tomado conhecimento do mesmo muitos meses mais tarde e que, se tivesse sido do conhecimento do executivo na mesma altura, já teriam obtido o referido parecer. Quanto ao facto de o Vereador afirmar ter pareceres que confirmam esse direito ao subsídio, informou ter pareceres que dizem o contrário, mas que iria respeitar aquilo que o parecer jurídico da CCDR-C viesse a expor. Quanto ao facto de o pedido do subsídio constar no relatório, disse que o mesmo estava, evidentemente, relacionado com o estatuto da oposição porque o Vereador não o teria pedido se não estivesse na oposição. Quanto ao facto de o pedido do subsídio constar no relatório, disse que o mesmo estava, evidentemente, relacionado com o estatuto da oposição porque o Vereador não o teria pedido se não estivesse na oposição. O Vereador candidatou-se e perdeu as eleições, e mantém-se no executivo como Vereador. E como se mantém como Vereador do executivo há dúvidas legítimas relativamente ao direito sobre o subsídio de reintegração.-----

António Coutinho afirmou que nada tinha a ver com o facto de estar na oposição, mas sim por ter sido eleito local em regime de exclusividade.-----

Presidente da Câmara – Se o senhor Vereador está atualmente em exclusividade na Câmara ou não, eu não sei. Mais disse que iria respeitar o parecer que a CCDR-C emitisse. Quanto à questão colocada sobre o direito de oposição, disse entender que o mesmo tinha sido respeitado integralmente, até porque o documento tinha-lhe sido enviado antes da reunião de Câmara, pelo que tinha tido muito tempo para propor alterações. Mais referiu terem sido ouvidos não só os senhores Vereadores como, também, os representantes do PS e dos restantes partidos de acordo com a lei aquando da elaboração do orçamento.-----

António Coutinho insistiu que não lhes tinha sido enviado o draft, tal como tinha solicitado, e que apenas lhes tinha sido enviada a versão final entregue para a reunião de Câmara.-----  
O Presidente da Câmara afirmou que o executivo anterior levava o documento à reunião de Câmara e perguntava se havia alguma coisa a acrescentar. Afirmar não poder haver uma postura quando se está no poder e outra quando se está na oposição. Mais disse que, pela primeira vez, tinham sido ouvidos todos os partidos políticos, coisa que nunca tinha sido feito, e que o Vereador tinha tido tempo para apresentar sugestões. Portanto, na sua opinião, o estatuto do direito de oposição estava cumprido. Relativamente ao relatório, reconheceu que o mesmo podia conter algumas gralhas ou omissões, uma vez que se tratava da primeira vez, mas que tentariam melhorar o documento.-----

António Coutinho disse que o documento estava em perfeitas condições para ser alterado e corrigido e que iria votar contra se não fosse retirado o seu pedido de subsidio de reintegração, uma vez que o mesmo não estava relacionado com o estatuto de direito de oposição, independentemente de ser da oposição ou não.-----

O órgão executivo aprovou, por maioria, o Relatório de Avaliação do Estatuto de Direito de Oposição referente ao ano de 2021.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Ricardo Silva, Paula Coutinho e Eliana Machado; Contra – António Coutinho e José Almeida e Costa.-----

Cedência de Lojas: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, cessar o contrato de comodato com a Associação de Artesãos de Sever do Vouga, celebrado a 06/12/2007, referente ao imóvel composto pelas frações A a E, que compreende as Lojas 1 a 10, para venda de artigos de artesanato. Mais foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos de comodato com as seguintes entidades que pretendem ocupar as referidas lojas:-----

– ViverSever Lojas 6 e 7;-----

– VougaNatur Lojas 8 e 9;-----

– Landsdsever Lojas 12 e 13;-----

– Rádio N16 Lojas 14 e 15.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

~~-----Período Destinado ao Público-----~~

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---